



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 38/2023

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação pretendida. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto Municipal nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÀREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DO DFD

Secretária/órgão auxiliar: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

Nome do Requisitante: Moacir Teixeira de Souza Junior

Cargo/Função:

Unidade Administrativa: Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto

Email: moacirjunior@santaluiza.mg.gov.br

PREENCHIMENTO PELA ÀREA REQUISITANTE

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo: 30/10/2024

1.2 Descrição sucinta objeto

Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de autoclave das Unidades de Saúde de Município

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isso toda a linha de cuidados deve ser efetiva e eficaz, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados e segundo o grau de complexidade de assistência requerida. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Ressaltamos que a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de danos e desgastes naturais relacionados ao uso contínuo dos equipamentos, com vistas a preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física e rendimento, visando melhor operacionalização do equipamento, sistemas ou suas partes, além de visando garantir qualidade, segurança e eficiência dos procedimentos destinados à esterilização de materiais e equipamentos, já que a autoclave é um equipamento imprescindível para a esterilização de objetos contaminados, destruindo microrganismos de objetos, roupas, equipamentos e outros materiais médicos que entrem em contato direto ou indireto com pacientes, evitando-se, assim, a contaminação e a transmissão de doenças entre pacientes e os próprios servidores municipais em atividade naquele nosocômio.

Considerando que a falta de manutenção adequada acarreta estragos maiores de peças que poderiam não ser acometidas e ter uma durabilidade maior, além de trazer prejuízo à saúde das pessoas atendidas nas Unidades de Saúde, além de evitar a paralisação dos serviços públicos ocasionado pela falta de manutenção nos equipamentos.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR PAR PERÍODO DE 12 MESES
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM EQUIPAMENTO AUTOCLAVE, MARCA ORTOSSINTESES, MODELO AC127, NUMERO DE SERIE 203102 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA , INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL MADALENA PARRILLO CALIXTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	1	R\$2.038,54	R\$24.462,49
2.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE BAUMER, MODELO: HI VAC II – 140L. QUANTIDADE: 01 UNIDADE N° DE SÉRIE: 2246170420; LOCAL DE INSTALAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL MADALENA PARRILLO CALIXTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	1	R\$2.247,91	R\$26.975,00
3.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE DIGITALE, MODELO: 60 LITROS QUANTIDADE: N° DE SÉRIE: 31441-60,31442-60,31443-60,31444-60,31445-60,31446-60,31447-60,31448-60,31449-60,31450-60 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	10	R\$900,00	R\$9.000,00
				R\$60.437,49

Valor Estimado: é de R\$ 60.437,49 (sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) pesquisa foi realizada no portal de compras publicas com base em prestação de serviço semelhante e através do contrato vigente com empresa que presta o serviço no município.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo Acompanhamento da Demanda: Soraia Aparecida Ferreira

CPF: 843.816.716.00

Cargo/função: Coordenação de Compras

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FACEAR AS DESPESAS COM ESTA DEMANDA

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL (ITEM 01 E 02)

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500FICHA: 2685

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

(ITEM 03)

02.033.003. 10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621

FICHA: 2447

Santa Luzia, 27 de novembro de 2023.

DESPACHO

Na qualidade de Gestora do SUS neste município de Santa Luzia, MG, aprovo o DFD nº 38/2023 e determino o seu envio à Gerência de Licitações e Contratos para o prosseguimento dos procedimentos legais objetivando a contratação necessária.



Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Secretária Municipal de Saúde
Santa Luzia – MG